



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 372/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSANGELA  
SENHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei Complementar nº 038/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de **10 de outubro de 2018 à 07 de abril de 2019**, à Servidora Pública Municipal **ROSANGELA SENHOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível 140, do Grupo IV – TEP, com carga horária de 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de outubro de 2018.

**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto</u>
DATA:	<u>16/10/18</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2555</u>
	<u>[Assinatura]</u> Assinatura